

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.569 de 07 de Abril de 2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.569 de 07 de abril de 2021.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$71.000,00.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.569 de 07 de abril de 2021, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$71.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

O Projeto de Lei do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários conforme O.T IGAM nº 8.972/2021.

Cabe informar a necessidade que seja enviado ao Poder Legislativo o demonstrativo que comprove a **existência do excesso de arrecadação, por recurso vínculo**, Sendo assim, não basta o Projeto referir à existência, é necessário que haja a devida comprovação

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.569, de 2021, tendo em vista que o Executivo comprovou mediante extratos bancários a **existência do excesso de arrecadação, por vínculo de recurso**.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.569 de 07 de abril de 2021.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

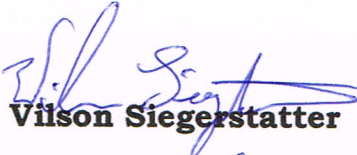
Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, em 23 de abril de 2021.



Luiz Augusto Drechsler


**Presidente da Comissão
RELATOR**



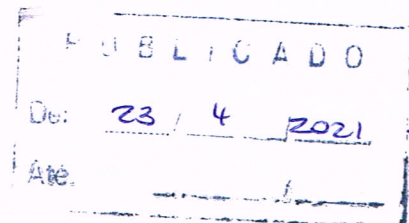
Wilson Siegerstatter



Moacir Uhlein



Ari Budelon Barbosa



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!